



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 5543/2024

PROJETO DE LEI N.º 14.487, do Vereador **FAOUAZ TAHA**, que prevê instalação de ventiladores umidificadores nos equipamentos públicos com grande fluxo de pessoas; e a criação de espaços climatizados.

PARECER 932

A proposta em análise, de autoria do Vereador **FAOUAZ TAHA**, objetiva prever a instalação de ventiladores umidificadores nos equipamentos públicos com grande fluxo de pessoas; e a criação de espaços climatizados, por conta das mudanças no tempo cada dia mais evidentes e bruscas, com previsões frequentes de ondas de calor.

Embora a boa intenção do nobre autor, a matéria em comento é inconstitucional, em face da violação ao princípio da separação dos Poderes consoante ao art. 2.º da Constituição Federal, art. 5.º da Constituição Estadual e do art. 4.º da Lei Orgânica de Jundiaí, conforme aponta o **Parecer n.º 1.549** da Procuradoria Jurídica da Casa.

Diante disso, exaramos **voto contrário** à propositura em questão.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2024.

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Votor Oeste”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



